

Memorando 17- 4.522/2022

De: George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

Para: GAB - AN - Atos Normativos - A/C Luciano Z.

Data: 04/08/2022 às 13:46:37

Setores envolvidos:

SEAD, GAB, PGM, GABVP, SEFAZ - CONTABILIDADE, SEINFRA - SGT, SEINFRA - GAB, SEAD - RH, GAB - AN, PGM - TRAB, SEFAZ - CONTABILIDADE

SUGESTÃO LEI COMPLEMENTAR - BALSEIROS

Estamos substituindo o Estudo de Impacto Orçamentário a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para substituição, visando corrigir projeção para 2023 e 2024.

—
George Wiliam Dos Santos

Contador - Planejamento Orçamentário

Anexos:

Balseiros.pdf



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS DE BALSEIRO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS A DA LEI 1.144, DE 29 DE ABRIL DE 1991, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro aplicada à Minuta de Projeto de Lei (Memorando 4.522/2022).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)	
Memorando	4522/2022
Referência de Cálculo	
Cargo	Balseiro
Referência	Janeiro a Dezembro/2022
Número de Servidores	8
Número de Servidores Adicionais	2
Valor Médio por Servidor	2.456,73
DADOS ATUAIS (SEM ALTERAÇÕES)	
Gastos Atuais Folha de Pagamento (EXECUÇÃO)	Exercício
	2022
Referência	01/01/2022 a 30/06/2022
Vencimentos	156.700,31
Encargos	31.340,06
Total Anual	188.040,37
DADOS ATUAIS (SEM ALTERAÇÕES)	
Gastos Atuais Folha de Pagamento (PROJEÇÃO)	Exercício
	2022
Referência	01/07/2022 a 31/12/2022
Vencimentos	180.808,05
Encargos	36.161,61
Total Anual	216.969,66
VALOR COM ALTERAÇÕES PROJETO DE LEI	
Gastos Projetados Folha de Pagamento Adicional de 2 vagas	Exercício
	2022
Referência	01/07/2022 a 31/12/2022
Vencimentos	36.850,95
Encargos	7.370,19
Total Anual	44.221,14
DIFERENÇA PROJETADA COM ALTERAÇÕES (CUSTO ADICIONAL)	
VALOR ADICIONAL	
Descrição	Exercício
	2022
Vencimentos	36.850,95
Encargos	7.370,19
Total Anual com Encargos	44.221,14

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJEÇÕES 2 EXERCÍCIOS SEQUINTE	Exercício		
	2022	2023	2024
Valor Orçado - SEINFRA	9.390.000,00	8.500.000,00	9.500.000,00
Estimativa Folha sem alterações - SEINFRA	8.313.970,50	9.145.367,55	10.059.904,31
Estimativa Folha com alterações - SEINFRA	8.358.191,64	9.242.654,06	10.166.919,46
Estimativa Folha com alterações - SEINFRA - ADICIONAL	44.221,14	97.286,51	107.015,16
Saldo Orçamentário	1.031.808,36	- 742.654,06	- 666.919,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Considerações finais:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022. No entanto, considerando o Anexo da Lei de Diretrizes e a projeção para os dois exercícios subsequentes, não há previsão.

Essa municipalidade está reformulando, através de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, as projeções de gastos com pessoal para os anos de 2023, 2024 e 2025, a ser protocolado até o dia 15/08/2022, viabilizando a presente solicitação.

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada **NÃO** afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

- O valores adicionados **NÃO** comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses	Percentual Apurado nos últimos 12 meses	Percentual Projetado após alteração
96.566.034,91	220.496.259,09	43,79%	43,81%

Finalizando, deve ser emitida Declaração do Ordenador de Despesas comprovando suficiência orçamentária e financeira para desembolso da despesa criada no exercício de 2022 e alteração da projeção para os outros 2 subsequentes.

GEORGE WILIAM DOS SANTOS

Contador – PMI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17F8-36F1-1B16-D73C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 04/08/2022 13:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/17F8-36F1-1B16-D73C>